



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 014/2015

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Segunda do Termo Aditivo n. 144/2014 ao Contrato n. 104/2014, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de demolição das edificações existentes sobre os terrenos de propriedade deste Tribunal, destinados à construção das novas sedes dos Cartórios Eleitorais de Santo Amaro da Imperatriz/SC e Araranguá/SC, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 11 de setembro de 2014:

OBJETO	VALOR INICIAL	VALOR ATUALIZADO
1.1.1 - Demolição total e destinação final dos entulhos do imóvel do TRESC em Araranguá	20.500,00	21.851,21
1.1.2 - Demolição total e destinação final dos entulhos do imóvel do TRESC em Santo Amaro da Imperatriz	21.500,00	22.917,12

Percentual de reajuste: 6,591247%.

Florianópolis, 5 de março de 2015.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento